



IPREM

Rua São Salvador, 123/127 - Centro
 CEP 15.585-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (16) 3742-4175 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.754.648/0001-70

PORTARIA

Nº 17/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS E PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
18/2023	19/06/2023	01/07/2023	R\$ 1.620,29

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/1988 – Redação da EC 41/2003 (Após 31/12/2003)

Em favor da segurada abaixo identificada:

SÔNIA ISABEL MARTINEZ DE SOUZA REBOLO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
11.*** ** - 7	245.***.***-84	1.900.*** **-3	28/07/1954

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 05 de julho de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA